



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0481/2022

Em, 01 de junho de 2022

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – (SEMMURB), QUE SE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA MODALIDADE APROPRIADA, A SER ADEQUADO JUNTO À RUA ORLANDO BRAGANÇA EM UNAMAR, NO 2º DISTRITO DE TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito solicitando que junto ao Departamento de Trânsito desta Prefeitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMMURB), se viabilize estudo técnico para a construção de Redutores de Velocidade em modalidade apropriada ao local, a ser adequado junto ao Logradouro Rua Orlando Bragança em Unamar, no 2º Distrito de Tamoios, neste Município de Cabo Frio, pelo que trata e se justifica a seguir.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A instalação de Redutores de Velocidade na modalidade mais apropriada ao local, e por pontos estratégicos do mencionado logradouro à Rua Orlando Bragança, no bairro Unamar, no 2º Distrito de Tamoios, via pública localizada precisamente em frente a Lagoa (rua do DPO), em muito contribuiria para a redução de casos recorrentes de atropelamentos de ciclistas, animais e crianças, ali já registrados naquela localidade, por se tratar de local de grande fluxo de pessoas e animais, como também de veículos, em função de ali ser uma área mista residencial e comercial.

Face ao exposto, dentro do quadro atual que se apresenta, e sempre solidária e solicita que me posicione em relação aos Municípios de nossa Região, é que nos dirigimos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, solicitando o apoio na aprovação da presente Proposição, para que se produzam os efeitos necessários e pontuais providências por parte do Poder Executivo Municipal, em cumprir com suas prerrogativas privadas, dispostas em Lei Orgânica Municipal.